



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

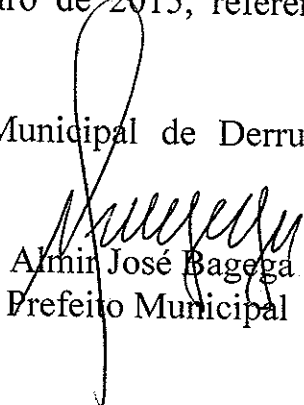
Concede abono pecuniário de férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Abono pecuniário de férias a Servidora Municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente aos dez dias de convocação de suas férias, conforme Portaria nº 032, de 21 de janeiro de 2015, referente ao período de aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 20 de fevereiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.